



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 71, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Publicado no Jornal 3. Super
mativo Edição n.º 30
Fls. 02 João
FUNÇÃO

"CRIA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA BARRETO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 3053, de 16 de julho de 1991,

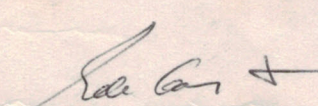
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado um estabelecimento de ensino , no 2º Distrito de Mangaratiba, com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA BARRETO.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à execução deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 24 de julho de 1991.


EMIL DE CASTRO
Prefeito.

/smss.